
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 424/2008 de 10 de Julho de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária solicitou um apoio financeiro para participação de cursos de formação profissional a decorrer no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada;

Considerando que a formação profissional aí ministrada contribui para a qualificação profissional dos seus participantes e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho;

Assim, em conformidade com a alínea *b)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 31 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, a ser processado pelo Plano 2008, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, destinando a financiar cursos de formação profissional no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

26 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.